



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DILERMANDO DE AGUIAR
PODER EXECUTIVO**

DECRETO EXECUTIVO Nº 014 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no artigo 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Administração Pública Municipal nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017.

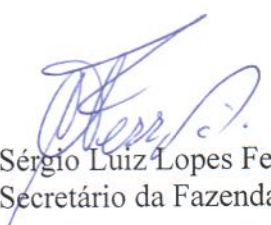
§ 1º Deverão funcionar as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

§ 2º Nas demais unidades, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários.

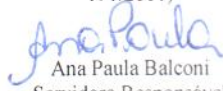
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Dilermando de Aguiar, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal


Sérgio Luiz Lopes Ferro
Secretário da Fazenda

PUBLICADO NO MURAL
De 23/02/2017 à 23/03/2017
(Imprensa oficial – Lei Municipal nº 191/2001)


Ana Paula Balconi
Servidora Responsável